

com Autismo e Deficiências Relacionadas) na Escola Especializada Madre Paulina, à(s) empresa(s) abaixo:

- AM SPECIAL LTDA, no valor total de R\$ 30.720,00.
 - DI MOVEIS LTDA, no valor total de R\$ 49.490,00.
 - EDINHO ANTONINI, no valor total de R\$ 4.500,00.
 - EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, no valor total de R\$ 14.997,40.
 - FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$1.305,00.
 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor total de R\$ 24.750,00.
 - LCM COMERCIO LTDA, no valor total de R\$ 7.540,00.
 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, no valor total de R\$2.659,35.
 - TOKNOBRE COMERCIAL LTDA, no valor total de R\$ 7.995,00.
 - TRR LICITACOES LTDA, no valor total de R\$ 4.410,00.
 - WILLIAN DUARTE COSTA, no valor total de R\$ 14.300,00.
- São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 141/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 415/2025 – DECOL.

OBJETO: Prestação de serviços de abrigamento para idosos com transtorno mental grave e persistente, com crítica prejudicada permanentemente, em situações de risco pessoal inerentes ao seu transtorno mental, após esgotadas todas as modalidades de tratamento disponíveis na rede de saúde, mantendo-se o risco para si ou para terceiros, concomitantemente à ausência de familiar e/ou cuidador responsável e/ou família extensa que possa efetuar o cuidado do paciente no ambiente familiar, conforme discriminado abaixo e de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento nº 002/2025, paciente L.R.M.

CONTRATADA: RESIDENCIAL DANUSIA LTDA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 28.217,70

FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato nº 304/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 141/2025 – SERMALI, art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 144/2025 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, RATIFICA a Solicitação de Contratação n.º 413/2025 - DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de abrigamento para idosos com transtorno mental grave e persistente, com crítica prejudicada permanentemente, em situações de risco pessoal inerentes ao seu transtorno mental, após esgotadas todas as modalidades de tratamento disponíveis na rede de saúde, mantendo-se o risco para si ou para terceiros, concomitantemente à ausência de familiar e/ou cuidador responsável e/ou família extensa que possa efetuar o cuidado do paciente no ambiente familiar. Decorrente do Edital de Credenciamento para Chamamento Público n.º 002/2025-SERMALI.

CONTRATADA: RESIDENCIAL DANUSIA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.012,44.



FUNDAMENTO LEGAL: Termo de Contrato n.º 313/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 144/2025 – SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV, 78, inciso I e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº5.807, de 29 de dezembro de 2023, artigos 246 e 247; e Decreto Federal n.º 11.878, de 09 de janeiro de 2024. São José dos Pinhais, 01 de dezembro de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato – Ata Chamamento Público nº 01/2025 – SEMS

OBJETO: O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Instituições públicas e privadas de ensino técnico-profissional, de graduação, incluindo a modalidade de Internato de Medicina e pós-graduação, no interesse da Administração Pública, interessadas na celebração de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com o Município de São José dos Pinhais no intuito de propiciar CAMPO DE ESTÁGIO para realização de Atividades Práticas Curriculares Obrigatórias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para estudantes regularmente matriculados, nos termos da Lei 11.788/2008 e em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto 11.878/2024 e demais legislações e normas pertinentes e vigentes para a execução dos serviços solicitados.

FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público n.º 01/2025 – SEMS.

Fica(m) INDEFERIDO(S):

	PESSOA(S) JURÍDICA(S)	PROTOCOLO	MOTIVO
01	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR INGÁ LTDA (CNPJ 01.207.056/0001-84)	202511034316176046	Não atendimento aos subitens: I. 6. Cópia de RG e CPF apresentada não se refere ao representante legal. II. 1. Ausência de certidão de regularidade perante o município. II. 2. Certidão de regularidade perante a seguridade social e FGTS vencida II. 3. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho vencida. III. 1. Certidão negativa de feitos sobre falência vencida e não expedida pelo distribuidor da sede da instituição. IV. 1. Alvará de localização e funcionamento vencido. IV. 2. Ausência de autorização ou comprovação de reconhecimento da instituição e dos cursos. V. 1. e 3. Declarações não assinadas por representante legal da empresa. V. 2. Ausência de apólice de seguro.

DATA DO JULGAMENTO: 18/11/2025.

São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2025.

A Comissão de Credenciamento de Instituições de ensino, públicas ou privadas, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

Portaria n.º 372/2025 - de 01 de dezembro de 2025 – SEMS

Retificamos a Portaria n.º 372/2025 - SEMS publicada no Caderno do Diário Oficial Eletrônico, Edição 1969, Ano 9 – 28/11/2025, página 35.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

RESOLVE: